



Número: **0803959-34.2021.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **21/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDERSON JOAO DA SILVA (EXEQUENTE)	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60092 573	22/06/2022 15:43	Petição	Petição
60092 576	22/06/2022 15:43	2840680_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
60092 577	22/06/2022 15:43	2840680_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
60092 578	22/06/2022 15:43	2840680_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.193,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/09/2021 a 24/06/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	639 dias	1,196984
Percentual correspondente	639 dias	19,698417 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 2.625,88
Juros(275 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 236,33
Sub Total	(=)	R\$ 2.862,21
Honorários (10%)	(+)	R\$ 286,22
Valor total	(=)	R\$ 3.148,43

Retornar Imprimir





				N° DA CONTA JUDICIAL	
				3600114791137	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
0		14/06/2022		625	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA	
13/06/2022		2840680		ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
		08039593420218150351		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
SAPE		3 VARA MISTA		RÉU	
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				3148,43	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	
ANDERSON JOAO DA SILVA				Física	
				CPF / CNPJ	
				09449864470	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
5F7DB5455C4453EF					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 08039593420218150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON JOAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 22 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

